



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV – Edição Extra Nº 1375 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12.011/2022 – GP**

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Luiz Henrique Marinho de Souza**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas, para participar de uma Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN, com o tema “Financiamento da Gestão: Utilização dos Recursos”, nesta quarta-feira, dia 21 de dezembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 20 de dezembro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12.011/2022 – GP**

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **David Edson Macedo Palhares**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, para custear despesas, para participar de uma Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN, com o tema “Financiamento da Gestão: Utilização dos Recursos”, nesta quarta-feira, dia 21 de dezembro de 2022, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 20 de dezembro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO